



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Gabinete da Direção-Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa Proen/Proad Nº 004 de 07 de agosto de 2017, que normatiza os processos e os fluxos operacionais de aquisição por compra de Alimentação Escolar;
- A portaria nº 240, de 30 de outubro de 2019, assinada pela Direção-Geral;

DETERMINA QUE:

- I. A fim de cumprir os dispostos nos documentos referenciados, o servidor Fabiano Holderbaun, matrícula SIAPE nº 2159454, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil e Pedagógica na Comissão Interdisciplinar de Alimentação Escolar do *Campus* Rolante, proceda com a distribuição da alimentação escolar destinada aos estudantes dos cursos técnicos integrado ao Ensino Médio do IFRS *Campus* Rolante.

Cláudia Dias Zettermann  
Diretora-geral do *Campus* Rolante